DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05/12/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3224/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO; MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E ESPORTIVOS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS E FORNECIMENTO DE PÃES, MARGARINAS E CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ nº 09.624.705/0001-54 vencedora do item 2 no valor total estimado de R$ 120.462,50 (cento e vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); VALTER ROSA DE LIMA ME inscrita no CNPJ nº 10.272.329/0001-65 vencedora dos itens 47, 48, 49 e 51 no valor total estimado de R$ 642.633,50 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); CCF NUTRI EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 22.516.278/0001-59 vencedora dos itens 33, 39 e 52 no valor total estimado de R$ 171.945,95 (cento e setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17 vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 27, 30, 31, 32, 34 e 45 no valor total estimado de R$ 152.419,50 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.802.108/0001-96 vencedora dos itens 40, 41, 42 e 43 no valor total estimado de R$ 795.395,50 (setecentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 08.032.777/0001-40 vencedora dos itens 16, 17, 22 e 23 no valor total estimado de R$ 157.470,58 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos); FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.263.548/0001-10 vencedora dos itens 26, 28, 29, 35, 37, 44 e 46 no valor total estimado de R$ 514.034,00 (quinhentos e quatorze mil e trinta e quatro reais); MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55 vencedora do item 50 no valor total estimado de R$ 123.497,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais); PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 56.510.639/0001-71 vencedora do item 20 no valor total estimado de R$ 40.041,60 (quarenta mil e quarenta e um reais e sessenta centavos); ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.612.306/0001-48 vencedora do item no valor total estimado de R$ 22.530,00 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta reais); CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.079.553/0001-00 vencedora dos itens 3, 4 e 5 no valor total estimado de R$ 141.440,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais); perfazendo um total estimado de R$ 2.881.870,13 (dois milhões e oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta reais e treze centavos). Os itens 10, 11, 25, 36, 38 e 53 foram declarados FRACASSADOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de dezembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DO PRESIDENTE Nº 08, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Borborema nos períodos que especifica e dá outras providências.

***ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e;*

Considerando o período de final de ano, as festividades de Natal e a passagem de Ano Novo;

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 06 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, cujas atividades na Câmara são minguadas;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal no Final de Ano e a alteração do horário na forma especificada, se revelam convenientes e justificáveis pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Borborema, no período de 21 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, em virtude das festividades de Natal e da passagem de Ano Novo.

Art. 2º Fica reduzido o horário de funcionamento e de expediente na Câmara Municipal, no período de 06 a 20 de

dezembro de 2022 e de 09 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O horário de expediente nos períodos mencionados neste artigo, será realizado de forma ininterrupta, das 07h00min às 13h00min

Art. 3º Nos casos da necessidade da execução de atividades legislativas, administrativas e contábeis, os servidores serão requisitados para o trabalho, sem a incidência de qualquer remuneração adicional.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 1º de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

.....